

CERTIFICO QUE
O Documento de N° 2016-071/2020
Foi publicado nesta data no diário oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG
Em 06/03/2020
Responsáveis B

DECRETO Nº 000071/20 de 6 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

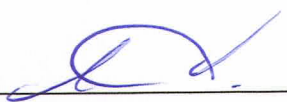
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.000,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								8.000,00
Superávit financeiro								1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal